



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1 Número do processo administrativo: 2042 / 2024.

1.2 Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata-se de Procedimento Administrativo que visa à contratação de empresa para realizar a Revisão do Veículo Oficial, para atender as necessidades da Procuradoria geral do Município, conforme especificações e quantidades detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.

2.2 Diante da necessidade acima, iniciou-se o presente ETP, por meio do qual será possível decidir qual é a melhor solução para a demanda.

2.3 A contratação se justifica com o objetivo de manter o veículo oficial em perfeitas condições de uso e segurança, bem como garantir o prolongamento da vida útil da frota durante a realização das atividades externas, como: locomoção de servidores para reuniões externas, cursos e capacitações em outros órgãos públicos externos; Entregas e protocolização de documentos oficiais realizados por esta Procuradoria; Transporte de materiais necessários ao cumprimento dos serviços desta Procuradoria, dentre outras atividades. A quantidade foi estimada com base no levantamento dos serviços necessários. Tal medida consubstancia-se nos princípios da legalidade, moralidade e transparência, intrínsecos aos atos administrativos.

3. Área requisitante

Área Requisitante

Procuradoria-Geral do Município

Responsável

Waldiney Alves de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os requisitos da contratação devem contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, mesmo não havendo competição.

5. Levantamento de Mercado



5.1 Pesquisa direta com o fornecedor, mediante solicitação de orçamento na forma presencial direto na concessionária.

6. Descrição da solução como um todo Complementar

6.1 A solução a ser contratada consiste na Contratação de Empresa para realizar a Revisão do Veículo Oficial, devendo atender as especificações constantes na coluna descrição da tabela localizada no tópico 7 do presente ETP que trata da estimativa das quantidades a serem contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

6.2 A contratação para execução dos serviços deverá obedecer, no que couber ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

6.3 A prestação dos serviços deverá ser realizada da maneira completa, conforme necessidade da requisitante, prevista no manual de garantia e manutenção do veículo, mediante nota de empenho e ordem de fornecimento, e no prazo de 02 (dois) dias úteis mediante agendamento, deverá ser realizada no endereço informado pela contratante, neste Município e posteriormente deverá ocorrer a publicação dos atos.

6.4 As obrigações decorrentes do presente procedimento serão formalizadas por instrumento específico inscrito de contrato (do qual farão parte, independentemente de transcrição a Nota de Empenho) celebrado entre o Município e a empresa contratada, que observará os termos da Lei nº 14.133/2021, que será submetida a exame prévio da Procuradoria Geral do Município de Volta Redonda/RJ.

6.5 A prestação de serviços deverá atender rigorosamente as especificações estabelecidas neste ETP, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

6.6 Em hipótese alguma será aceito serviço diferente do que foi cotado e que não atenda as especificações deste ETP. O serviço não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos ocorrendo por conta da empresa contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A relação dos itens necessários para contemplar a solução, bem como a estimativa das quantidades a serem contratadas são apresentadas na tabela a seguir:



PRIMEIRA REVISÃO DE VEÍCULO OFICIAL – * SERVIÇO (MÃO DE OBRA)					
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	1ª REVISÃO	0,70	345,87	242,11

OBSERVAÇÃO: * Levando o carro até o dia 15/03/2024 a Mão de Obra será gratuita.

PRIMEIRA REVISÃO DE VEÍCULO OFICIAL – MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	2,90	Lts.	Óleo 5W-30 SN A5/B5	70,20	203,58	
2	1	UN	Anel de Vedação	5,87	5,87	
3	1	UN	Filtro do Ar Condicionado	47,45	47,45	
4	1	UN	Filtro de Óleo 1.0	59,95	59,95	
					R\$ 316,85	
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	AB-HMB	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		206,00	R\$ 206,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).						R\$ 522,85

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O valor da contratação será de R\$ 522,85 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), levando o carro até o dia 15/03/2024 a Mão de Obra será gratuita. Caso contrário será cobrado o valor de R\$ 242,11 (duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

8.2 Não há estimativa, pois não há competição, nem preço médio.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá parcelamento da solução a contratar



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não verifica-se contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta prevista no Plano Plurianual (PPA) a despesa mencionada, a qual dispõe a ação 6129 – Manutenção e Operacionalização da PGM.

11.2 A contratação foi prevista, pois o veículo necessita da revisão conforme o tempo de uso ou sua quilometragem.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Com a contratação, manter o veículo HYUNDAI HB20 com a manutenção em dia e com as vantagens advindas da garantia de fábrica.

12.2 A manutenção programada do veículo oficial HB20 na rede de concessionárias ou oficina autorizada promoverá a proteção física dos condutores e passageiros, de modo a trazer maior confiabilidade e segurança do automóvel durante os deslocamentos a serviço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para que a contratação surta seus efeitos, não é necessária adequação do ambiente, pois a execução será realizada na própria concessionária. Deverá um servidor da PGM acompanhar o serviço, a fim de avaliar se as peças trocadas são genuínas e de primeiro uso.

13.2 Sustentação do Contrato

13.2.1 Recursos materiais e humanos

13.2.1.1 Não haverá necessidade de disponibilização de recursos materiais e humanos por parte da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 A contratação atende a todos os requisitos para prosseguimento, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da

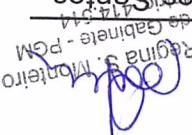


Administração. Considerando todos os itens já abordados e verificados por esta equipe de planejamento neste ETP, observou-se a viabilidade técnica da contratação. Aliado a isso, o fato dos insumos serem comuns, existentes no mercado e sua compra estar alinhada aos planos estratégicos da Procuradoria Geral do Município.

15.1.2 Equipe de Planejamento da aquisição de Bens e Serviços.

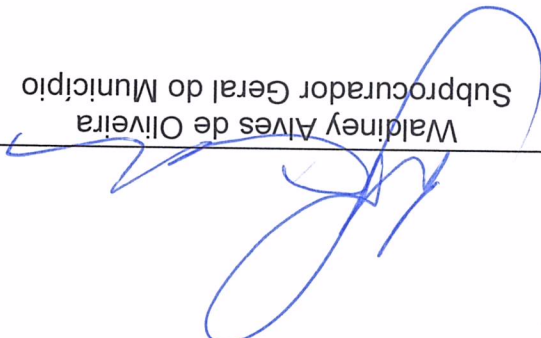
Volta Redonda, 23 de Fevereiro de 2024.

16. Responsáveis


Marcia Regina S. Monteiro
Chefe de Gabinete - PGM
Matrícula: 402.737

Júlio Cesar Lopes Horácio dos Santos
Secretaria / PGM
Matrícula: 402.737

Autorizado por:


Waldiney Alves de Oliveira
Subprocurador Geral do Município